

Car

do Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao seguinte dia e a Ordem do dia desta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado Projeto de Resolução nº 074/93 com o Requerimento de Urgência nº 189/93. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Educação Social no seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 076/93 e Projeto de Resolução nº 077/93. Terminada a Ordem do dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para finalizar, mandou que se loubasse a presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação financeira, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Ilustríssimo Senor Juiz
Ordinário do Segundo Juizado
Criminal da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada
no dia 23 de novembro de 1993

As dezesseis horas do ano de (1993) mil novecentos e noventa e três, do dia 23 de novembro, sob a Presidência em exercício do Juizador Luiz Antônio de Melo Cabas, e com a comparecimento do Primeiro Secretário pelo Juizador Divaldo Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Juizadores: Aurélio Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aurélio Souza de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Eduardo Corrêa da Silva, Ivan Luiz de Araujo, José Oscar Elias, Joaquim Schwandt, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva e Silas Roldão dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus dando prosseguimento aos trabalhos o Juizador Luiz Antônio de Melo Cabas no exercício da Presidência

passa a direção dos trabalhos para o Presidente Barros da Rocha Mendes.
 A seguir, foi lida e aprovada Ata do Vigésimo Quarto Sessão Ordinária
 do Segundo Período Legislativo após o cumprimento do rito regimental, o Senhor
 Presidente relatou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta
 do seguinte: Indicação nº 221/93 de autoria do Vereador Joaquim Schwindt, as-
 sunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal algumas alterações no trâ-
 nsito para evitar congestionamento de veículos que trafegam pelo Ponte,
 Jilivano Sadri., Indicação nº 222/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto
 Joazeiro dos Santos, assunto: Indica ao Excmº Senhor Prefeito Municipal
 a instalação de Bóias Colantes de lixo nas Ruas da Gamboa. Indicação
nº 218/93 de autoria do Vereador Luiz Silva da Rocha, assunto: Sugere ao Excmº
 Senhor Prefeito Municipal medidas relacionadas à Avenida Juazeira e Souza,
 Emenda Aditiva nº 040/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Joazeiro dos
 Santos, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Artigo 1º do Projeto
 de Lei nº 060/93 - Homagem Erasmiana nº 024/93, Emenda Modificativa
 nº 006/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Joazeiro dos Santos, assunto:
 Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 060/93,
 Homagem Erasmiana nº 024/93, Emenda Supressiva nº 004/93 de autoria
 do Vereador Carlos Roberto Joazeiro dos Santos, assunto: Dispõe sobre Emenda
 Supressiva ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 060/93 - Homagem Erasmiana
 nº 024/93., Projeto de Resolução nº 050/93, de autoria do Vereador
 Luiz Antônio de Melo Póças, assunto: Parceria de Utilidade Pública Muni-
 cipal a Associação de Moradores e Amigos das Palmeiras Segura e Lendo
 mineiros Adjacentes., Projeto de Lei nº 067/93 - Homagem Erasmiana nº 031/93
 assunto: Define uma nova Política salarial para o funcionalismo público
 municipal., Projeto de Lei nº 067/93 - Homagem Erasmiana nº 030/93, assunto:
 Dispõe sobre Voto Total ao Projeto de Lei nº 245/93 Luminado a leitura
 do Expediente e não havendo maiores incidentes para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente transferiu os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia, até
 lá etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações
 nº 221/93, 222/93 e 218/93. A seguir, foram encaminhados a Comissão de Con-
 troladoria e Justiça os seguintes Projetos: Emenda Aditiva nº 040/93, Emenda
 Modificativa nº 006/93, Emenda Supressiva nº 004/93, Projeto de Resolução
 nº 050/93, Projeto de Lei nº 067/93 - Homagem Erasmiana nº 031/93 e Projeto de

de Voto nº 004/93. Mensagem Executiva nº 030/93, apresentado a Lei 1.245/93
em questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto da Queiroz dos Santos
Senhor Presidente, nós apresentamos um Projeto de Lei a esta Casa, que foi
vetado totalmente pelo Senhor Prefeito Municipal. O veto foi encaminhado
do para a Câmara com a data de 23 de outubro de 1993, até esta data
o Veto do Prefeito não foi apreciado pela Câmara. Nós estamos neces-
sários, com os prazos se esgotando e como é culpa da Câmara estivemos
o prazo de ter o veto mantido. Dos temas, interesse particular nessa ques-
tão. Continuando na direção dos trabalhos o Senhor Presidente, Carlos
da Rocha Mendes, disse que o Veto se encontrava desde o dia vinte e
oito de outubro do ano em curso na Comissão de Constituição e Justiça.
Em questão de Ordem disse o Vereador Carlos Roberto da Queiroz dos Santos
"Então, de acordo com o Regimento Interno, portanto que Vossa Excelên-
cia encaminhe o Veto em apreciação já que o prazo está expirando junto
a toda Comissão de Constituição e Justiça". Diante do questionamento do
Vereador Carlos Roberto da Queiroz dos Santos, o Senhor Presidente Carlos
da Rocha Mendes disse que suspendeu a Sessão por tempo suficiente para
análise da questão suscitada. Terminado os trabalhos, o Senhor Presidente
Carlos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Antenor Pri-
eiro da Silva que presidisse a chamada regimental para constatação de "quorum".
Respondiram a chamada regimental além desses os seguintes Vereadores: Auzi-
rio Silva da Rocha, Adailton Lino de Andrade Alves Braga de Figueiredo, Alfredo
Luz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Carlos
Ferreira da Rocha, Carlos Roberto da Queiroz dos Santos, Eduardo Pereira Neto, Fran-
cisco de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schwandt, Luiz Antônio de Melo Neto,
Waldo da Silva Júnior, Omar Simplicio da Silva e Silas Rodrigues Bento. Pa-
rendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta e presente com
um nome de Deus. Sendo prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente dis-
se que a questão de Ordem levantada pelo Vereador Carlos Roberto da Queiroz
dos Santos, para motivo de análise e assim a proposição a que se referi-
ra o Vereador do PSB não é rejeitada para pauta da próxima reunião.
Não havendo mais assuntos a serem tratados o Senhor Presidente franqueou
o Tribuna para explicações gerais. Na hora a Tribuna, o Vereador Alfredo Luz
da Rocha Barreto, falando inicialmente sobre Mensagem do Prefeito deprim

Flu

de novos salários, observando ter até ignorado que havia sido mantida, pois se tornou hábito do Governo enviar tais matérias em cópias de pagamento, obrigando a Câmara apenas a ratificar o Executivo. Disse que com mais tempo a matéria sobre salários poderia ser melhor analisada. Disse que a primeira coisa constatava que o Governo Municipal, a exemplo do anterior, não cumpria preceito legal quanto a implantação do Sistema Fidejuciar, mas curiosamente podiam ser encontrados nos livros de doação de bens, regulamentações com relação a determinadas categorias. Enxev que na Resolução 031, com relação a guarda municipal era flagrante um mini-plano de carreira, com os desdobramentos técnicos correlatos. Disse da sua apreensão porque mais tarde o Prefeito poderia tentar fazer um sistema de definições e regulamentações de cada quadro funcional e intitulá-lo tal procedimento de plano de cargos e salários, e assim, era preciso que o planejamento estivesse atento. Adiante, disse que a Resolução de reajuste salarial, a ser examinada pela Câmara, trazia mais uma vez a injustiça que vinha sendo cometida desde o primeiro mês do Governo por Benício, com a discriminação dos parâmetros de reajuste dados ao quadro funcional. Disse que por simples cálculos as injustiças se confirmavam, e, com a inflação acumulada no ano de 1993, no ordem de 282% (mil duzentos e oitenta e dois por cento), os reajustes concedidos a categoria de menor salário, atingiam mil e seis por cento. Observou que o professor "E", categoria muito enrijada conseguia no ano reajuste no ordem de oitocentos e vinte e sete por cento, os funcionários de nível superior, incluindo Professor A, engenheiros, arquitetos e outros, conseguia apenas oitocentos e dezessete por cento. Adiante, disse que a grande injustiça estava no salário do Secretário que não frutificava para a inflação, passando a ter de reajuste no ano, mil trezentos e sessenta e oito por cento, ou seja, com um ganho real de oitenta e seis por cento. Disse que até o momento o Governo não conseguia responder a tal questão, e, da única vez que se dispunha a responder fora através de um documento enviado a Casa em que os números haviam sido manipulados. Prosequindo, disse que o Partido dos Trabalhadores não mais iria tratar em matéria salarial do forma como vinha sendo praticada, existindo no que todos estivessem com muita atenção a Resolução do Executivo, em o anexo Projeto de Lei, para que no futuro seguinte alguma coisa pudesse

Ata
ocorreu melhorando os salários dos trabalhadores da Prefeitura, no que
incitou sua fala. Não havendo mais adiados para o uso da Tribuna em
Complacência Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em
nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata
que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assen-
tado para que produza seus efeitos legais.

Ata da Trigesima Primeira Sessão
Ordinária do Segundo Período Legislati-
vo da Câmara Municipal de Cabo
Suro, realizada no dia 25 de no-
vembro do ano de 1993 (mil nove-
centos e noventa e três).

Os dezesseis horas do dia 25 de novembro do ano de 1993,
(mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Marcos da
Frocha Mendes, e com a comparecimento do Primeiro Secretário pelo Vereador Dirlei
Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Suro. Após disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Dirlei Pereira da Silva, Aires Serra de Siqueira, Alcido Luiz da Frocha Mendes,
Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Eduardo
Cunha Neto, Carlos Roberto Viegas dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, José Carlos
Alves, Roque de Schmitt, Luiz Antônio de Melo Moraes, Orlando da Silva Pereira,
Vomar Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Brito. Quando nomeado regimental
o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi lida e aprovada Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária do Segundo
Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente
colocou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do se-
guinte: Emenda Supressiva nº 005/93, de autoria do Vereador Carlos Roberto Viegas
dos Santos, assunto: Supressão sobre Emenda Supressiva nº 018 do Projeto de
Lei nº 052/93; Emenda Substitutiva nº 022/93. Comissão de Finanças, Orçament